

DE: DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR  
PARA: DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP

A empresa Cartão BRB S.A., denominada BRBCARD, inscrita no CNPJ 01.984.199/0001-00, visando atender exigência do Edital de Chamamento Público 001/2024 – da PRODESAN, item 4.1.k., apresentou Atestado de Capacidade Técnica supostamente emitido pelo Banco de Brasília S/A., denominado BRB, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.208/0001-00, conforme fl. 61, do presente Processo Administrativo.

No referido atestado, o Banco de Brasília – BRB atesta que o BRBCARD executou satisfatoriamente serviço prestado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal – SEDES DF, dentro do Programa Prato Cheio.

Denota-se, pela análise documental, que a empresa BRBCARD é subsidiária integral do Banco de Brasília – BRB, porém são pessoas jurídicas distintas.

Ao ser questionado pela PRODESAN, o BRBCARD afirma em Carta Externa, anexada às fls. 116/117, que a legislação que estabeleceu o Programa Prato Cheio, em seu artigo 4º, determinou expressamente que o Banco de Brasília – BRB, seria a instituição financeira responsável pela confecção e carga dos cartões.

Ainda, afirma no item 6, da Carta mencionada que a BRBCARD não poderia firmar contrato com a SEDES DF, por configurar flagrante ilegalidade, *in verbis*:

*“6. Nesse sentido, a BRBCARD não poderia firmar contrato diretamente com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, pois sujeitaria a execução do programa a uma flagrante ilegalidade.”*

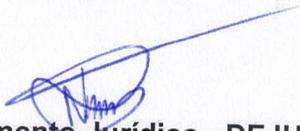


Assim, resta claro que o serviço prestado à SEDES DF foi realizado pelo Banco de Brasília – BRB e não pelo BRBCARD.

Frise-se, ainda, que o Banco de Brasília – BRB não possui capacidade de representação para atestar que sua subsidiária prestou serviço satisfatório em nome da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal – SEDES DF, se o serviço de fato fosse executado por ela.

Conclui-se, portanto, que a empresa Cartão BRB S.A. – BRBCARD, não atendeu ao item 4.1.k. do Edital de Chamamento Público 001/2024 – da PRODESAN.

**Santos/SP, 16 de outubro de 2024**



**Departamento Jurídico - DEJUR  
Neivania Melo Ribeiro  
OAB/SP 298.347**